
S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 235/2016 de 1 de Março de 2016

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído à empresa Ávila Pescas, Lda, um apoio financeiro no montante de 49.277,36€ destinado à aquisição de diverso equipamento para a embarcação H-184-C “Amanhecer”.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1- Conceder à empresa Ávila Pescas, Lda, com sede no concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 49.277,36€, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda, de uma fonte de alimentação, de dois reguladores de tensão, de dois auto reguladores, de três agregadores para gerador e de um software de navegação para a embarcação H-184-C “Amanhecer”.

2- Este apoio será pago diretamente à empresa Ávila Pescas, Lda. e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital - Privadas, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2016.

19 de fevereiro de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia. - *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu.*